

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 971/2024
LINHARES -ES – 15 de julho de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

10

**INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO MELHORE OS
SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO BAIRRO
AVISO EM PRINCIPAL NA RUA RONDONIA – BAIRRO
AVISO – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou até o nosso gabinete inúmeros pedidos dos munícipes a respeito do recolhimento de entulho nas ruas da comunidade povoação conforme imagens em anexo. Desta forma os munícipes solicitam a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO MELHORE OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO NO BAIRRO AVISO EM PRICIPAL NA RUA RONDONIA – BAIRRO AVISO – LINHARES ES.** Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atende-la de forma imediata.

Portanto alguns moradores relataram que o bairro supra citado, necessita de uma atenção por parte do **PODER PÚBLICO** no sentido de preservar a limpeza das ruas com serviço de recolhimento de **LIXO**, vários bairros dos munícipes têm reclamado da baixa qualidade dos serviços prestados.

A sociedade só deseja que a **SECRETARIA RESPONSÁVEL**, realize o **RECOLHIMENTO do ENTULHO**, para que a população tenha um pouco mais de tranquilidade, principalmente relacionada os seus **FILHOS/CRIANÇAS** que por ali brincam ou transitam. Portanto recorremos ao **PODER PUBLICO** para realização desse trabalho

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS bem como EPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente;





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/07/2024 12:00

Checksum: **CBB3EC91A7DA27519CFE34D0EB8054DE869ABA62F07AD98EB4A1486150A27F05**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.